



PORT. Nº	1609
PUBLICADA NO	
DOU de	13/11/18
Seção	2
Pág.	23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

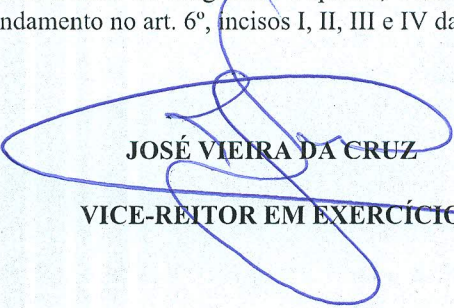
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.609, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026202/2018-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ZENALDO PORFIRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2120707, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 207
EM 13/11/18